



**SENADO FEDERAL**  
**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

ao **Contrato nº 048/2016**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **CRIOGÊNICOS SERVIÇOS TÉCNICO LTDA. -ME**, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, da central de oxigênio (tipo 3+3), da rede de distribuição de oxigênio e da central de alarme de oxigênio, bem como do sistema de oxigênio de 2 (duas) ambulâncias da Secretaria Integrada de Saúde do Senado Federal.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito de reajuste resguardado quando da prorrogação autorizada pelo Terceiro Termo Aditivo, documento nº 00100.067169/2019-30 (fls. 72-73), a autorização e a aprovação do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.092067/2019-52, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.008710/2019-40, resolve apostilar o Contrato nº 048/2016, firmado com a empresa **CRIOGÊNICOS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. – ME**, com base na sua Cláusula Sexta, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 048/2016 ficam reajustados em **5,07464%**, correspondente à variação do INPC/IBGE referente ao período compreendido entre abril de 2018 (mês do segundo aniversário do Contrato) e abril de 2019 (mês do terceiro aniversário do Contrato).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O valor global anual do Contrato nº 048/2016 passa de R\$ 28.862,71 (vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos) para **R\$ 30.327,37** (trinta mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos), **a vigorar desde 12 de abril de 2019**, conforme planilha anexa.

### CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.301.0551.2004.5664 e Naturezas de Despesas 3.3.90.39 e 3.3.9.030, tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho nºs 2019NE800740 e 2019NE001305, de 1º de julho de 2019.





## SENADO FEDERAL

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

### CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, do Primeiro ao Terceiro Termos Aditivos e do Primeiro e Segundo Termos de Apostilamento, não expressamente alterado por esse Termo.

Brasília-DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

***ILANA TROMBKA***  
**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**

**Testemunhas:**

**Diretor da SADCON**

**Coordenador da COPLAC**

U:\COPLAC\SECON\SECON2019\MINUTAS\TERMO DE APOSTILAMENTO\Reajuste\CRIOGÊNICOS CT 0482016 reaj. 8710 2019 (MAR).doc



Empresa: CRIOGÊNICOS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME;  
 Processo Reajuste: 0200.008710/2019-40  
 CNPJ: 03.756.571/0001 -49  
 Contrato: 20160048  
 Data da Apresentação da Proposta: 15/03/2016  
 Assinatura: 12/04/2016  
 Início Vigência Original: 12/04/2016  
 Fim Vigência Original: 11/04/2017  
 Valor Total Original do Contrato: R\$ 27.120,92

#### DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Anual: R\$ 28.862,71  
 Início Período Vigente: 12/04/2019  
 Final Período Vigente: 11/04/2020

#### HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.067359/2019-57

#### TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

**Terceiro Termo de Apostilamento (Terceiro Reajuste)** 3º Reajuste de preços pelo INPC/IBGE, correspondente ao período de abril/2018 (mês do segundo aniversário do contrato) a abril/2019 (mês do terceiro aniversário do contrato), com vigência a partir de 12/04/2019.

#### CÁLCULO DO TERCEIRO REAJUSTE

Período : abril/2018 a abril/2019

Intervalo Anual	Período	INPC/IBGE (Números-índice)
Data Inicial: Mês do segundo aniversário do Contrato	abr/18	5.077,80
Data Final: Mês do terceiro aniversário do Contrato	abr/19	5.335,48
VARIÇÃO DO INPC/IBGE:		5,07464%

VALOR ATUAL					VALOR REAJUSTADO	
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO MENSAL	VALOR GLOBAL ANUAL	VALOR UNITARIO MENSAL REAJUSTADO	VALOR GLOBAL ANUAL REAJUSTADO
1	12	Mês	R\$ 2.305,81	R\$ 27.669,72	R\$ 2.422,82	R\$ 29.073,84
2	1	Unidade	-	R\$ 26,60	-	R\$ 27,95
3	1	Unidade	-	R\$ 202,20	-	R\$ 212,46
4	1	Unidade	-	R\$ 85,14	-	R\$ 89,46
5	1	Unidade	-	R\$ 148,99	-	R\$ 156,55
6	1	Unidade	-	R\$ 137,28	-	R\$ 144,25
7	1	Unidade	-	R\$ 137,28	-	R\$ 144,25
8	1	Unidade	-	R\$ 40,44	-	R\$ 42,49
9	1	Unidade	-	R\$ 42,57	-	R\$ 44,73
10	1	Unidade	-	R\$ 53,22	-	R\$ 55,92
11	1	Unidade	-	R\$ 319,27	-	R\$ 335,47
Total:				R\$ 28.862,71		R\$ 30.327,37

#### RESUMO DO 3º REAJUSTE

	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO	DIFERENÇA
VALOR GLOBAL	R\$ 28.862,71	R\$ 30.327,37	R\$ 1.464,66

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 12/04/2019, se autorizado.

